



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS
CAMPUS IV - CATOLÉ DO ROCHA-PB
ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO
COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL/CCHA/02/2023

A Comissão Eleitoral Unificada (CEU) do Centro de Ciências Humanas e Agrárias-CCHA/Campus IV da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições, através da PORTARIA/UEPB/DC/023/2023, considerando o disposto no Estatuto e Regimento da UEPB, em acordo com as resoluções RESOLUÇÃO/UEPB/ CONSUNI/003/2008, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/002/2021 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/031/2023, e sendo aprovado pelo Conselho de Centro — COC do Campus IV sobre as Eleições para a escolha de **Diretor (a) e Diretor(a) Adjunto(a) do Centro de Ciências Humanas e Agrárias, Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto(a) da Escola Agrotécnica do Cajueiro.**

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar eleições para a escolha dos ocupantes dos cargos acima descritos, na modalidade virtual e remota, conforme decisão colegiada do CONSUNI formalizada pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/002/2021:

Data da votação: 22 de novembro de 2023.

Sistema de votação *online*: *Helios Voting.*

Horário de votação: das 08h às 21h.

DOS ELEITORES:

Art. 2º - São considerados eleitores **os docentes** lotados no Departamento de Agrárias (DAE) e Exatas e no Departamento de Letras e Humanidades (DLH) do CCHA que integram o quadro permanente da UEPB, os servidores **técnico-administrativos** do quadro permanente lotados no Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA/Campus IV da Universidade Estadual da Paraíba e os **discentes** regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras, Bacharelado em Agronomia, Especialização em Sistemas Produtivos Sustentáveis para o Semiárido, Tecnologia em Energias Renováveis, Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio e no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) – Campus IV, conforme Art. 7º §§ 3º, 4º e 5º, da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008;

DOS CANDIDATOS:

Art. 3º – Na consulta para os cargos de Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto(a) do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA/Campus IV da Universidade Estadual da Paraíba poderão se candidatar os membros do corpo docente, integrantes do quadro permanente, em efetivo exercício, lotados nos departamentos vinculados ao centro;

Art. 4º – Na consulta para os cargos de Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto(a) da Escola Agrotécnica do Cajueiro (EAC) poderão se candidatar os membros do corpo docente, integrantes do quadro permanente, em efetivo exercício, lotados no departamento que ofereça o maior número de componentes curriculares na Escola;

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 5º - As inscrições de candidatos (as) (chapas) aos Cargos mencionados neste edital estarão abertas no período de **26 de outubro a 12 de novembro de 2023**, devendo ser realizadas através de e-mail enviado ao endereço eletrônico da Comissão Eleitoral: comissaoeleitoralcccha@gmail.com;

Art. 6º - Serão candidatos aos Cargos de Diretor (a) e Diretor(a) Adjunto(a) do Centro de Ciências Humanas e Agrárias os docentes efetivos e em pleno exercício de suas funções lotados nos departamentos vinculados ao referido centro e desde que não tenham exercido o mesmo cargo por dois mandatos consecutivos, conforme vedação no Art. 80 do Estatuto da UEPB;

Art. 7º - Na inscrição para os cargos de Diretor (a) e Diretor(a) Adjunto(a) do CCHA e Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto(a) da EAC, o candidato titular e seu respectivo adjunto devem apresentar, em e-mail único, com anexo (s) no formato PDF, os seguintes documentos: Requerimento de inscrição, acompanhado de Curriculum Vitae ou Currículo Lattes, Carta Programa e Declaração de Aceite ao Cargo e do seu exercício em Tempo Integral, e Declaração de que aceita os termos das Resoluções do CONSUNI da UEPB, de números: 003/2008, 0342/2020 e 002/2021, que regulamentam o presente processo eleitoral. Os documentos devem conter assinatura eletrônica ou digitalizada (exceto o currículo e a carta programa);

Art. 8º - A divulgação da homologação das Chapas inscritas será feita **até o dia 13 de novembro de 2023**.

Art. 9º - Serão considerados os seguintes parâmetros para as inscrições:

I - Somente podem ser candidatos (as) docentes efetivos (as) lotados (as) no DAE e no DLH do CCHA em pleno exercício de suas funções para os cargos de Cargos de Diretor (a) e Diretor(a) Adjunto(a) do CCHA;

- II - Somente podem ser candidatos aos cargos de Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto(a) da Escola Agrotécnica do Cajueiro docentes efetivos lotados no departamento que ofereça o maior número de componentes curriculares na EAC e em pleno exercício de suas funções;
- III - Caberá à comissão Eleitoral decidir sobre o pedido, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, se cumpridas às exigências deste Edital;
- IV - Não haverá prorrogação do período de inscrição, sob nenhuma hipótese;
- V - Caberá pedido de impugnação de candidaturas, junto à Comissão Eleitoral, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da relação com os nomes dos inscritos;
- VI - É vedada a inscrição de candidatos por procuração.

DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Art. 10º - A comissão publicará a relação contendo os nomes dos candidatos inscritos e homologados até às 17h00min do primeiro dia útil após o encerramento das inscrições;

Art. 11º - As normas referentes à divulgação das candidaturas obedecerão ao disposto nos artigos 16 a 24 do CAPÍTULO V da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008.

DO PROCESSO PRÉ-ELEITORAL:

Art. 12º - A divulgação das candidaturas deverá operar-se nos limites do debate de ideias e defesa das propostas contidas nos programas dos candidatos.

I - A Comissão Eleitoral organizará, pelo menos, 1(um) debate oficial, no período que antecede o pleito, em dia, horário e local a serem estabelecidos pela mesma em comum acordo com os candidatos, com regras previamente estabelecidas e acordadas entre os representantes legais das chapas;

II - Após a Homologação de chapas, esta comissão se reunirá com os (as) candidatos (as) para estabelecer procedimentos a serem adotados para a apresentação de propostas em reuniões com os docentes, técnicos administrativos e discentes do CCHA/CAMPUS IV da UEPB.

III - Fica proibida a campanha eleitoral a partir de 23h59min do dia 21 de novembro de 2023;

DOS PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO:

Art. 13º - A votação pelo Sistema Helios Voting obedecerá aos protocolos técnicos estabelecidos pela CTIC em comum acordo com a Comissão Eleitoral, que os divulgará oportunamente e com antecedência.

Art. 14º - O acesso ao *Helios Voting* será por meio de autenticação do eleitor, através de login e senha, únicos e intransferíveis.

Art. 15º - Para ter direito de acesso, docentes, técnicos administrativos e estudantes deverão providenciar, caso ainda não tenham, a criação de sua conta/e-mail no Gsuite, até 48h antes da data de publicação da lista de eleitores aptos a votar.

DA APURAÇÃO:

Art. 16º - A apuração dos votos ocorrerá após as 21h do dia 22 de novembro de 2023, a partir dos protocolos técnicos estabelecidos pela CTIC para a gestão do Sistema Helios Voting, em comum acordo com a Comissão Eleitoral. As orientações para acompanhamento e/ou transmissão da apuração serão divulgadas oportunamente e com antecedência pela Comissão Eleitoral.

Art. 17º - A cada segmento universitário, serão atribuídos os seguintes pesos, conforme RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008, Art. 8º.

I- Para escolha de Diretor (a) e Diretor(a) Adjunto(a) do Centro de Ciências Humanas e Agrárias:

Segmento **Docente** (DAE + DLH): **1/3** (33,33%);

Segmento **Técnico-Administrativo** (CCHA): **1/3** (33,33%);

Segmento **Discente** (Graduação + Especialização + EAC + Pólo de Sousa-PB + PARFOR): **1/3** (33,33%).

II- Para escolha de Diretor (a) e Diretor(a) Adjunto(a) da Escola Agrotécnica do Cajueiro:

Segmento **Docente** (DAE) + Segmento **Técnico-Administrativo** (EAC): **1/2** (50%);

Segmento **Discente** (EAC): **1/2** (50%).

Art. 18º - Os resultados das eleições serão divulgados pela Comissão Eleitoral, após o término da apuração.

Art. 19º – A Comissão Eleitoral se valerá de canais eletrônicos para a divulgação de todas as informações do processo eleitoral e para estabelecer contato com os envolvidos no processo. O canal será o site: <http://www.uepb.edu.br/> e o e-mail da Comissão Eleitoral: comissaoeleitoralcccha@gmail.com, sendo este o único e-mail que será utilizado pela Comissão para enviar e receber informações.

Art. 20º - Os mandatos das chapas eleitas neste edital para os cargos de Diretor (a) e Diretor(a) Adjunto(a) do CCHA e Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto(a) da EAC respeitarão os termos da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/031/2023.

DOS CASOS OMISSOS:

Art. 21º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao CONSUNI, respeitando os termos da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008, no prazo de 3 (três) dias úteis da data da homologação dos resultados.

Catolé do Rocha - PB, 26 de outubro de 2023.



UEPB

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS
CAMPUS IV - CATOLÉ DO ROCHA-PB
ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO
COMISSÃO ELEITORAL**

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do edital	26/10/2023	-	Site oficial da UEPB
Inscrições das candidaturas	26/10/2023 a 12/11/2023	Até às 23:59h	E-mail da Comissão Eleitoral
Divulgação do resultado das Candidaturas homologadas	13/11/2023	Até às 17:00h	Site oficial da UEPB
Recursos das homologações	Até 14/11/2023	Até às 17:00h	E-mail da Comissão Eleitoral
Divulgação dos resultados dos recursos	15/11/2023	Até às 17:00h	Site oficial da UEPB
Sorteio da ordem dos candidatos e reunião com os candidatos para definição de data e Regras para o debate	16/11/2023	Às 10:00h	Sessão Pública Online
Publicação dos Eleitores aptos a votar	20/11/2023	Até às 17:00h	Site Oficial da UEPB
Votação	22/11/2023	Das 8:00h às 21:00h	Online no Sistema Helios voting
Apuração e Divulgação dos resultados da votação	22/11/2023	Após às 21:00h	Site Oficial da UEPB
Prazo para recurso Dos resultados	Até 24/11/2023	Até às 17:00h	E-mail da Comissão Eleitoral
Encaminhamento do relatório conclusivo da consulta ao COC do CCHA	Até 08/12/2023	Até às 17:00h	Presidência do COC / CCHA

E-mail comissão eleitoral: comissaoeleitoralcccha@gmail.com



UEPB

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS
CAMPUS IV - CATOLÉ DO ROCHA-PB
ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO
COMISSÃO ELEITORAL**

Anexo II

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Eleitoral nomeada para a eleição aos cargos de Diretor (a) e Diretor(a) Adjunto(a) do Centro de Ciências Humanas e Agrárias e Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto(a) da Escola Agrotécnica do Cajueiro. Eu, _____, Matrícula nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____ à rua - _____, nº ____, pleiteante ao cargo de _____, nesta eleição para escolha dos cargos de Diretor (a) e Diretor(a) Adjunto(a) do Centro de Ciências Humanas e Agrárias, Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto(a) da Escola Agrotécnica do Cajueiro, venho requerer, junto a esta Comissão Eleitoral, a inscrição da chapa intitulada _____. Termos em que pede deferimento.

Católé do Rocha, _____, de _____ de 2023

Assinatura do Requerente

Mat.: _____



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS
CAMPUS IV - CATOLÉ DO ROCHA-PB
DEPARTAMENTO DE AGRÁRIAS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS E HUMANIDADES
ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO
COMISSÃO ELEITORAL

Anexo III

DECLARAÇÃO DE ACEITE

Declaro, junto à Comissão nomeada para a eleição aos cargos de Diretor (a) e Diretor(a) Adjunto(a) do Centro de Ciências Humanas e Agrárias e Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto(a) da Escola Agrotécnica do Cajueiro, que, se eleito for, aceitarei a investidura no cargo que estou pleiteando, conforme os termos das Resoluções do CONSUNI da UEPB, de números: 003/2008, 0342/2020 e 002/2021.

Catolé do Rocha, _____, de _____ de 2023

Assinatura do Requerente

Mat.: _____

Obs.1: Este formulário (Declaração de aceite) deve ser preenchido e assinado individualmente, sendo um pelo titular e outro pelo adjunto da chapa inscrita.

Obs. 2: Este formulário vale pelos seguintes itens seguintes indicados nos Art. 7º do **EDITAL/CCHA/02/2023**: Declaração de Aceite ao Cargo e do seu exercício em Tempo Integral e Declaração de que aceita os termos das Resoluções do CONSUNI da UEPB, de números: 003/2008, 0342/2020 e 002/2021.



UEPB

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS
CAMPUS IV - CATOLÉ DO ROCHA-PB
ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO
COMISSÃO ELEITORAL**

Anexo IV

DECLARAÇÃO

Declaro, junto à Comissão Eleitoral nomeada para eleição para escolha dos cargos de Diretor (a) e Diretor(a) Adjunto(a) do Centro de Ciências Humanas e Agrárias, Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto(a) da Escola Agrotécnica do Cajueiro, que exercerei o cargo que estou pleiteando, se eleitor for, em regime de dedicação integral e exclusiva, conforme preconizam as exigências legais e normativas previstas nos regulamentos desta instituição.

Católé do Rocha, _____, de _____ de 2023

Assinatura do Requerente

Mat.: _____